

PORTARIA Nº 42.903/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3206 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
FERNANDA MELLO RIBEIRO	11039
Período Aquisitivo: 02/04/2014 a 01/04/2015 Período de Concessão: 08/06/2015 a 07/07/2015 Dias já Gozados: 14 Novo Período a Gozar: 26/09/2016 a 11/10/2016 Dias de Saldo: 0	
IDU MARCELO BLASZCZAK	11674
Período Aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2014 Período de Concessão: 20/10/2014 a 18/11/2014 Dias já Gozados: 14 Novo Período a Gozar: 15/09/2016 a 30/09/2016 Dias de Saldo: 0	
JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA	7755
Período Aquisitivo: 18/08/2013 a 17/08/2014 Período de Concessão: 18/01/2016 a 16/02/2016 Dias já Gozados: 17 Novo Período a Gozar: 26/09/2016 a 08/10/2016 Dias de Saldo: 0	
NAYRON HUBEL	10025
Período Aquisitivo: 09/11/2014 a 08/11/2015 Período de Concessão: 04/01/2016 a 02/02/2016 Dias já Gozados: 2 Novo Período a Gozar: 13/09/2016 a 10/10/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS